



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

agradeceu à direção da Casa do Povo de S. Pedro, pela cedência da sala para a realização da sessão, agradeceu ao pessoal da autarquia que esteve a organizar a logística da sala e desejou a todos uma boa sessão de trabalhos.-----

--- Passou-se de imediato para o período da ordem do dia, cujos assuntos em edital foram lidos pelo primeiro secretário da mesa, José Manuel Pereira Torres de Medeiros Chaves, bem como o parecer da comissão da análise prévia, que junto se anexa a esta ata. -----

--- No ponto um da ordem de trabalhos, análise e votação da proposta de revisão das Tabelas de Taxas e Licenças e Tabela de Tarifas do Município de Vila do Porto para o ano de dois mil e vinte e quatro, foi dada a palavra à senhora presidente para algum esclarecimento adicional, para além da informação que já foi dada a conhecer, ao que esta referiu que não tinha nada a acrescentar. -----

-- De seguida foi aberto um período de inscrições para pedidos de esclarecimentos, no qual se inscreveu o deputado municipal Jorge Costa que ao tomar a palavra lembrou que em reunião de câmara municipal de vinte e nove de novembro foi deliberado manter inalterados os valores das taxas para o ano de dois mil e vinte e quatro, por isso questiona quais são as tarifas que são consideradas essenciais e que não sofreram alteração, ao que a presidente da autarquia respondeu que foram mantidas todas as tarifas que já existiam na tabela de taxas anterior e que as únicas alterações verificadas tem a ver com a parte dos serviços. -----

--- Como não se registaram mais inscrições, foi a proposta sujeita à votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com onze votos a favor, do grupo municipal do Partido Socialista e oito abstenções do grupo municipal do Partido Social Democrata. -----

--- No segundo ponto da ordem de trabalhos, Carta Educativa do Município de Vila do Porto, foi dada a palavra a senhora presidente para algum esclarecimento adicional, para além da informação que já foi dada a conhecer, ao que esta explicou que a Carta Educativa acompanha o mesmo período de vigência do Plano Diretor Municipal e, como tal, a sua revisão decorre em simultâneo com a revisão do Plano Diretor Municipal e tem ser aprovada em assembleia municipal antes de baixar à reunião da comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal. Esclareceu ainda que um



Handwritten signature: B. Braga

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

orçamento anual da autarquia não pode contemplar verbas para todos os investimentos previstos na Carta Educativa, pois esta tem um período de vigência superior a um ano. ----

-- De seguida foi aberto um período de inscrições para pedidos de esclarecimentos, no qual se inscreveram os deputados João Silva e José de Melo. Ao tomar a palavra o deputado municipal João Silva mencionou que após a análise do documento em apreço destaca-se que os estabelecimento do primeiro ciclo e educação pré escolar apresentam em geral um mau estado de conservação dos edifícios e dos mobiliários de sala de aula, que a rede das escolas do primeiro ciclo e educação pré escolar é que tem maior necessidade de uma intervenção integrada para responder às novas exigências e os estudos demonstram que se verificará uma redução da população escolar, por isso alertou que o orçamento da autarquia deveria contemplar verbas para se efetuar uma intervenção mais profunda, nomeadamente nos tetos dos edifícios, mas com a redução de alunos sugeriu que há que ter em atenção começar pelas escolas que não estejam em risco de fechar. -----

--- Dada a palavra ao deputado municipal José de Melo este referiu que a Carta Educativa expressa as preocupações já apontadas em várias reuniões deste órgão e que são do conhecimento da autarquia, pois as situações de infiltrações de água foram, ao longo dos anos, sucessivamente reportadas em relatórios das escolas, enviados para a câmara municipal, relendo de seguida excertos de alguns desses relatórios. Por fim realçou a pretensão da autarquia em resolver definitivamente a situação. -----

--- Pediu novamente para intervir o deputado João Silva para ressaltar que reconhece que a câmara não tem capacidade financeira para executar reparações profundas em todas as escolas num ano económico, mas que existe a necessidade de colocar no orçamento da autarquia verba suficiente para uma intervenção profunda numa escola pela ordem de prioridade que a câmara assim o entender. -----

--- Foi dada a palavra ao vice-presidente Domingos Barbosa que reforçou que a Carta Educativa não se esgota nas intervenções de conservação que há necessidade de executar nas escolas do primeiro ciclo e educação pré escolar, ressaltando que no capítulo do estado de conservação, adequação e segurança dos espaços das escolas do primeiro ciclo e educação pré escolar, são refletidas as situações, particularmente ao nível das



Boas

J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

infraestruturas, que foram identificadas pela escola e que carecem de resolução, prevendo ainda que seja feita manualmente a reavaliação da situação. Esclareceu ainda que, nos capítulos da estratégia educativa e da proposta de reordenamento da rede educativa de Vila do Porto, a decisão será mais da responsabilidade da Escola Básica e Secundária de Santa Maria e dependerá da evolução da população escolar. -----

--- Pediu novamente para intervir o deputado municipal José de Melo para sugerir que fosse introduzido no documento a impermeabilização do teto da escola de Almagreira tal como está previsto para a outras escolas do primeiro ciclo, ao que o senhor vice presidente aludiu que está contemplado no documento as situações reportadas pela unidade orgânica, mas que tal será considerado nas intervenções a levar a cabo pela autarquia. -----

--- Pediu para intervir o deputado municipal Carlos Rodrigues para lembrar que os problemas de infiltrações apontados são consequência de uma empreitada de remodelação dos tetos das escolas, efetuada há alguns anos, na qual não foram executadas intervenções nos beirais dos telhados, e que o executivo não tem capacidade para efetuar as obras necessárias em todas as escolas em simultâneo, por isso tem ser se intervir paulatinamente em cada escola, mas que no seu entender tem-se que se ter atenção particular aos efeitos da demografia, pois a população escolar tem vindo sucessivamente a decrescer, correndo-se o risco das escolas fecharem por falta de alunos.

--- Solicitou novamente uma intervenção o deputado municipal José de Melo para reiterar que a redução da população escolar é preocupante e que o encerramento de uma escola numa freguesia tem consequências sociais. -----

--- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Eram onze horas quando o presidente da mesa deu por encerrada a sessão. -----

--- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que eu, José Chaves, primeiro secretário da mesa a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada em minuta por unanimidade e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
